



RESOLUÇÃO Nº 330/2022

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE EAD OFERTADO PELA UNEPI, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 117, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (PB), MANTIDA PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA LTDA. – CNPJ 07.134.096/0001-20.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 224/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/15573, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração na Matriz Curricular do Curso Técnico em Telecomunicações na modalidade EaD ofertado pela Unepi, localizada na cidade de João Pessoa (PB), mantida pela Unepi – União de Ensino e Pesquisa Integrada Ltda. – CNPJ 07.134.096/0001-20.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de agosto de 2022.